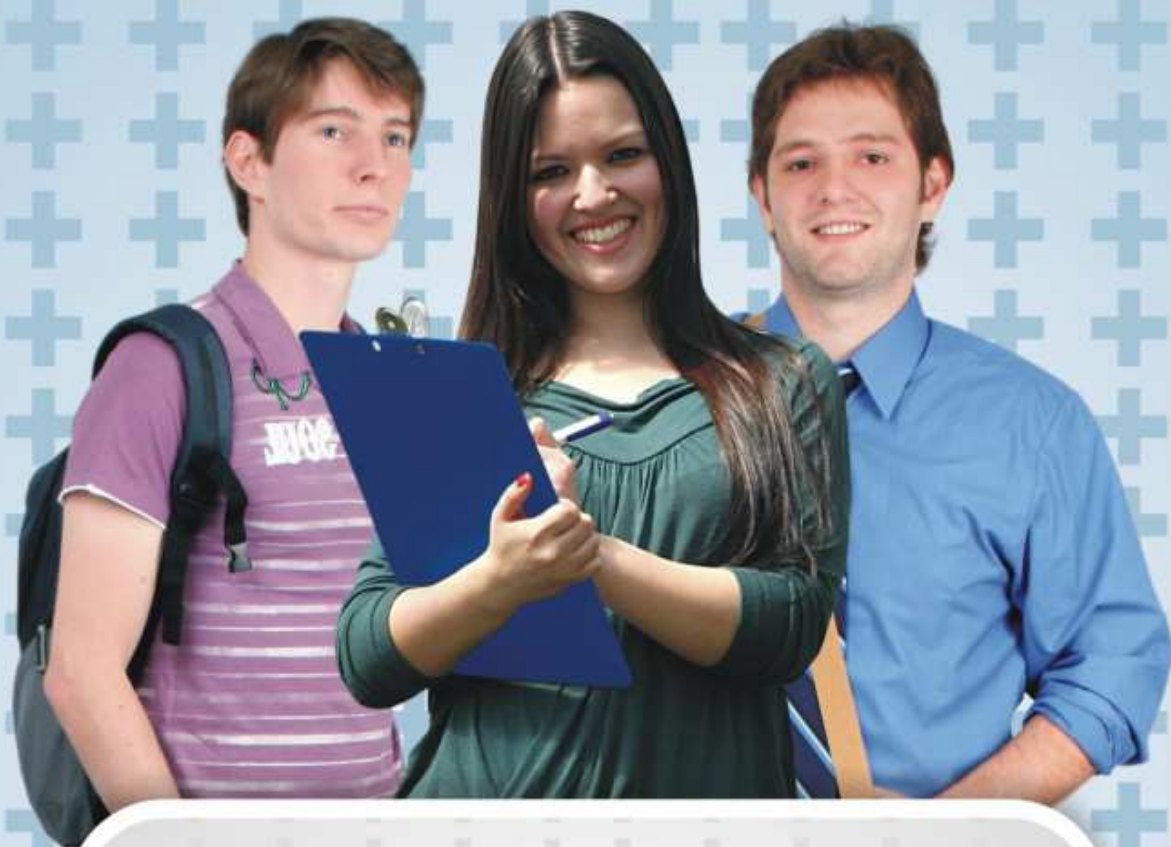


MANUAL DO CANDIDATO



VESTIBULAR MAIS 2010 /

UNIJUI

CURSOS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA



Para uma VIDA de CONQUISTAS

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período de Inscrições 25 de Janeiro a 22 de Fevereiro	O candidato poderá escolher entre realizar a prova de Redação da UNIJUÍ ou aproveitar uma das notas obtidas na Redação do ENEM realizado nos últimos quatro anos (2006/2007/2008/2009). Se o candidato optar por utilizar a Redação do ENEM, deverá identificar o número de sua inscrição no ENEM e o respectivo ano de realização da prova.
Prazo final para pagamento das inscrições Até 23 de Fevereiro (Terça-feira)	Taxa: R\$ 30,00 - pagamento na rede bancária, nos caixas da Unijuí, no Pólo, nos Postos de Atendimento e Unidades EaD.
Divulgação das salas 26 de Fevereiro (Sexta-feira)	O candidato poderá consultar o local de realização de prova, através do site da UNIJUÍ (www.unijui.edu.br/vestibular) ou telefones: Cursos Presenciais - 0800 646 7100 / Cursos EaD - 0800 646 0200. Horário: 09h
Prova 28 de Fevereiro (Domingo)	Horário: das 09h às 11h Modalidade: Redação Locais: Campi, Núcleos, Pólo Ijuí e Unidades de Apoio.
Divulgação dos Resultados 02 de Março (Terça-feira)	Os resultados serão divulgados através da Imprensa Regional, do site da UNIJUÍ (www.unijui.edu.br/vestibular) ou ainda através dos telefones: Cursos Presenciais - 0800 646 7100 / Cursos EaD - 0800 646 0200. Horário: 17h
Matrículas 03 e 04 de Março	A matrícula deverá ser efetivada pelo classificado ou seu representante legal.

PALAVRA DA VICE-REITORA DE GRADUAÇÃO

Prezado Candidato,

VOCÊ, que quer realizar um curso de graduação qualificado e transformar seus sonhos em conquistas, seja bem-vindo à UNIJUÍ.

Ao acolhê-lo para o Concurso Vestibular MAIS 2010, destacamos que é tempo de viver, de se apropriar de informações, estabelecer caminhos, fazer amigos e de se juntar a nós para UMA VIDA DE CONQUISTAS, pois a UNIJUÍ oferece todas as possibilidades para que você possa construir a sua história.

O Manual do Candidato destina-se aos interessados em ingressar em Cursos de Graduação da UNIJUÍ, através de Concurso Vestibular. Neste, você encontrará todas as informações sobre o processo seletivo, critérios de classificação, matrícula, bolsas, financiamentos e benefícios ofertados pela UNIJUÍ.

Sucesso nessa decisão e até breve!

Prof^a Antonia Carvalho Bussmann
Vice-Reitora de Graduação

QUADRO DE CURSOS E VAGAS

I) MODALIDADE PRESENCIAL

CURSOS	VAGAS
CAMPUS IJUI	
Agronomia - Bacharelado	10
Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado*	10
Ciência da Computação - Bacharelado	10
Ciências Contábeis - Bacharelado	10
Comunicação Social - Bacharelado	
- Jornalismo	10
- Publicidade e Propaganda	10
- Relações Públicas	10
Design - Bacharelado	
- Gráfico	10
- Produto	10
Economia - Bacharelado	10
Educação Física - Licenciatura	10
Enfermagem - Bacharelado	10
Engenharia Civil - Bacharelado	10
Engenharia Elétrica - Bacharelado	10
Farmácia - Bacharelado	10
Fisioterapia - Bacharelado	10
Letras - Licenciatura - Língua Inglesa e Respectivas Literaturas	10
Matemática - Licenciatura	10
Nutrição** - Bacharelado	10
Pedagogia - Licenciatura	10
Psicologia*** - Bacharelado	10
Química - Licenciatura	10
Serviço Social - Bacharelado	10
Estética e Cosmetologia - Tecnologia	10
TOTAL CAMPUS IJUI	240
CAMPUS SANTA ROSA	
Administração - Bacharelado	10
Ciência da Computação - Bacharelado	20
Educação Física - Licenciatura	10
Pedagogia - Licenciatura	10
Psicologia*** - Bacharelado	10
TOTAL CAMPUS SANTA ROSA	60
CAMPUS PANAMBI	
Administração - Bacharelado	10
TOTAL CAMPUS PANAMBI	10
CAMPUS TRÊS PASSOS	
Administração - Bacharelado	10
Direito - Bacharelado	10
TOTAL CAMPUS TRÊS PASSOS	20
TOTAL GERAL DE VAGAS PRESENCIAIS	330

(*) A oferta dos componentes curriculares do bacharelado se concretiza ao reunir um mínimo de 15 interessados e alguns componentes curriculares podem ser oferecidos no turno diurno.

(**) A partir do 6º semestre do curso os estágios são oferecidos no turno diurno.

(***) O percentual de 25% do curso é oferecido no turno diurno.

II) MODALIDADE A DISTÂNCIA*

CURSOS	VAGAS
Administração - Bacharelado	20
Educação Física - Licenciatura	10
Geografia - Licenciatura	10
Gestão Comercial - Tecnologia	20
Gestão Pública - Tecnologia	30
História - Licenciatura	10
Marketing - Tecnologia	20
Processos Gerenciais - Tecnologia	30
Sociologia - Licenciatura	10
TOTAL GERAL DE VAGAS EaD	160

* Os percentuais de carga horária referentes aos momentos presenciais e a distância e os investimentos nos cursos variam de acordo com as exigências didático-pedagógicas de cada curso. Consultar nosso site para maiores informações: www.unijui.edu.br/graduacao

INSCRIÇÃO

A Inscrição será realizada exclusivamente pela Internet no site www.unijui.edu.br/vestibular.

- **Período:** 25/01/2010 a 22/02/2010.

- **Locais:** Campi, Núcleos Universitários, Pólo, Unidades de Apoio e Postos de Atendimento.

- **Comprovante de Inscrição:** para a confirmação da Inscrição o candidato deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição. O pagamento pode ser efetuado em uma das Tesourarias da UNIJUÍ ou nas Unidades de Apoio, Postos de Atendimento ou, ainda, nas agências bancárias e lotéricas até o dia **23/02/2010** (terça-feira).

- **Documentos para Inscrição:** O ato da INSCRIÇÃO significa a manifestação do interessado em realizar o Concurso Vestibular com a indicação da modalidade Presencial ou EaD, do curso pretendido, do Campus, da Unidade de Apoio ou do Posto de Atendimento e do local da realização da prova. A inscrição implica na aceitação de todas as normas relativas ao concurso vestibular da UNIJUÍ.

A informação do **número do CPF** e **e-mail** é obrigatória.

TAXA DE INSCRIÇÃO

- **Taxa:** R\$ 30,00 (trinta reais). Para validar a inscrição via internet, o candidato deve efetuar o pagamento da taxa de inscrição em uma das Tesourarias da UNIJUÍ, nas Unidades e Postos de Atendimento ou nas Agências Bancárias, até o dia **23 de fevereiro de 2010 (terça-feira)**.

OBSERVAÇÃO: Em caso de desistência ou na impossibilidade de o candidato realizar a prova, não haverá devolução da taxa de inscrição.

LOCAIS INSTITUCIONAIS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

CAMPI

- CAMPUS IJUÍ

Prédio da Biblioteca Mario Osorio Marques
Rua do Comércio, 3000
Bairro Universitário
98700-000 - Ijuí - RS
Fones: 0800 646 7100 e (55) 3332-0655

- CAMPUS SANTA ROSA

Núcleo de Bolsas e Créditos Educacionais
RS 344, Km 39
98900-000 - Santa Rosa - RS
Fone: (55) 3511-5200

- CAMPUS PANAMBI

Secretaria Acadêmica
Rua Prefeito Rudi Franke, 540
98280-000 - Panambi - RS
Fone: (55) 3375-4466

- CAMPUS TRÊS PASSOS

Secretaria Acadêmica
Rua Ricardo Rucker, 235
98600-000 - Três Passos - RS
Fone: (55) 3522-2122

UNIDADES DE APOIO

- SANTA MARIA - Unidade de Apoio - Educação a Distância da UNIJUÍ

Rua Otávio Alves de Oliveira, 100
Bairro Nossa Senhora de Lourdes
97050-550 - Santa Maria - RS
Fone: (55) 3218-1000

- SANTO AUGUSTO - Unidade de Apoio - Educação a Distância da UNIJUÍ

Rua Batista Andrighetto, 50
98590-000 - Santo Augusto - RS
Fone: (55) 3781- 3868

- TENENTE PORTELA - Unidade de Apoio - Educação a Distância da UNIJUÍ
Rua Charrua, 23 (em cima do Banco do Brasil)
98500-000 - Tenente Portela - RS
Fone: (55) 3551-1373

- PORTO ALEGRE - Unidade de Apoio - Educação a Distância da UNIJUÍ
Rua Siqueira Campos, 1171 - 4º andar - Centro
90010-001 - Porto Alegre Fone: (51) 3026-7080

POSTOS DE ATENDIMENTO

AJURICABA - Posto de atendimento - Educação a Distância da UNIJUÍ
Rua da Matriz, 1322
98750-000 - Ajuricaba - RS
Fone: (55) 3387-1011

- AUGUSTO PESTANA - Posto de atendimento - Educação a Distância da UNIJUÍ
Rua José Norbert, 2128
98740-000 - Augusto Pestana - RS
Fone: (55) 3334-1812

- CAMPINA DAS MISSÕES - Posto de atendimento - Educação a Distância da UNIJUÍ
Av. Santa Teresa, 544
98975-000 - Campina das Missões - RS
Fone: (55) 9613-3197

- CERRO LARGO - Posto de atendimento - Educação a Distância da UNIJUÍ
Rua Helmuth Smidt, 985 - Sala 2
97900-000 - Cerro Largo - RS
Fone: (55) 3359-3122

- GIRUÁ - Posto de atendimento - Educação a Distância da UNIJUÍ
Rua Santo Cristo, 331 - Sala 1
98870-000 - Giruá - RS
Fone: (55) 3361-2941

- SANTA BÁRBARA DO SUL - Posto de atendimento da Educação a Distância da UNIJUÍ
Rua Tuiuti, 556
Bairro Löeblein
98240-000 - Santa Bárbara do Sul - RS
Fone: (55) 3372-1830

- TUPARENDI - Posto de atendimento da Educação a Distância da UNIJUÍ
Avenida Mauá, 1812, Sala 01
98940-000 - Tuparendi - RS
Fone: (55) 3543-1090

PROCESSO SELETIVO

O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por uma das seguintes modalidades:

1) Realização de PROVA ÚNICA DE REDAÇÃO;

2) Aproveitamento da nota obtida na REDAÇÃO DO ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, realizado nos últimos quatro anos (2006, 2007, 2008, 2009).

PROVA ÚNICA DE REDAÇÃO

- **Data e Horário: 28 de fevereiro de 2010 (domingo)**, com início às **09h** e término às **11h**.

- **Locais de realização das provas:** Campi Ijuí, Santa Rosa, Panambi, Três Passos e nas Unidades de Apoio de Santa Maria, Porto Alegre, Santo Augusto e Tenente Portela.

A partir do dia **26/02/2010 (sexta-feira)** o candidato poderá consultar o local de realização da prova (prédio/sala), acessando o site da UNIJUÍ (www.unijui.edu.br/vestibular) e informando seu e-mail e respectiva senha, ou através dos telefones: Cursos Presenciais: 0800-646-7100 e Cursos EaD: 0800-646-0200.

- **Pontuação:** 100 pontos.

- **Critérios de correção da Redação**

A) O Tema

• Desenvolvimento de Texto adequado ao tema, demonstrando a compreensão do enunciado proposto.

Peso: 20 pontos

B) O Conteúdo

- Clareza de idéias.
- Idéias fundamentadas.
- Consistência argumentativa.

Peso: 36 pontos

C) Qualidade da Abordagem

- Criatividade.
- Relações pertinentes ao tema escolhido.

Peso: 20 pontos

D) O uso da Linguagem Formal

• Uso adequado da linguagem escrita, respeitando o código lingüístico e os padrões sintáticos da língua.

Peso: 24 pontos

Atenção: Neste processo seletivo, não serão consideradas as novas regras gramaticais.

- **Instruções para realização da Prova Única/Redação**

I) **Acesso às salas da Prova**

Para que o candidato tenha acesso à sala da prova serão exigidos o Comprovante de Inscrição do Candidato, Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação.

II) **Horário de Chegada**

Será permitido o acesso do candidato ao local da prova a partir das **08h30min**.

OBSERVAÇÃO: Não será permitida a entrada de candidatos sem documentos de identificação e após o horário estabelecido para o início da prova.

III) Exigências da Prova Única

A versão final do texto deve ser escrita à caneta, em língua portuguesa.

IV) Critérios de Classificação na Prova Única

- 1) A classificação obedece a ordem decrescente dos pontos obtidos pelo candidato até o limite de vagas de cada curso.
- 2) O candidato que obtiver resultado zero não se classifica. A prova será zerada quando o candidato:
 - não enquadrar seu texto em nenhum dos temas propostos;
 - apresentar texto com muitas impropriedades em relação às normas de escrita.
- 3) Em caso de empate no total de pontos entre os candidatos a um mesmo Curso de Graduação, dar-se-á preferência ao candidatado mais idoso.
- 4) Após a matrícula dos candidatos classificados, restando vagas nos Cursos de Graduação, serão realizadas chamadas de candidatos suplentes por Curso de Graduação, seguindo rigorosamente a ordem decrescente dos pontos obtidos.
- 5) Observada rigorosamente a ordem decrescente de pontos obtidos pelos candidatos suplentes, a UNIJUÍ reserva-se o direito de fazer as chamadas necessárias para o preenchimento das vagas definidas no Curso.

- **Material:** caneta esferográfica preta ou azul (ponta grossa), lápis e borracha.

ENEM – (EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO)

- O candidato que optar pelo aproveitamento da nota obtida na redação do ENEM, deverá informar o número de sua inscrição, bem como, o respectivo ano de realização da prova. A atribuição das notas será realizada por meio da consulta ao INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) através do número de inscrição e ano de realização do ENEM, fornecidos pelo candidato no ato da inscrição. O candidato que obtiver o aproveitamento da referida nota, **NÃO** realizará a Prova de Redação do Vestibular da UNIJUÍ.

ATENÇÃO: No dia **26/02/2010** (quinta-feira) será divulgada lista de efetivação de aproveitamento da nota do ENEM, no site www.unijui.edu.br/vestibular.

IMPORTANTE:

Poderá haver aproveitamento de nota obtida no ENEM dos últimos 04 (quatro) anos (2006, 2007, 2008 ou 2009).

- **Portadores de Necessidades Especiais:** Por ocasião da inscrição, os candidatos deverão manifestar se são portadores de necessidade especial, identificando-a no campo próprio do formulário.

- **Não será permitido:**

- O uso de aparelhos de telefone celular, bem como, será vedada qualquer consulta bibliográfica.
- Sair da sala antes de decorridos 30 minutos do início da prova.
- Levar para fora da sala da prova a folha de Redação.
- Usar tempo adicional ao previsto para a realização da prova.
- Fumar dentro da sala de prova.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do Concurso Vestibular serão divulgados pela Comissão Permanente de Processos Seletivos, pela Internet e pela Imprensa Regional no dia **02 de março de 2010, às 17 horas**.

RECURSO

Considerando a natureza do presente Processo Seletivo não são concedidos vistos, revisão ou recontagem de pontos ou dos conteúdos da prova, **NÃO** cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

REOPÇÃO

Existindo vagas nos Cursos de Graduação QUE NÃO TENHAM SUPLENTEs, é possibilitada a realização de REOPÇÃO, para candidatos que perderem o prazo de matrícula e aos candidatos suplentes interessados.

PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Os resultados do Processo Seletivo realizado em Fevereiro/2010 têm validade durante o período de matrícula, exclusivamente no 1º semestre de 2010.

MATRÍCULA

A matrícula é efetivada pelo classificado ou seu representante legal.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

Os candidatos deverão entregar no ato da matrícula, conforme calendário estabelecido, a documentação abaixo:

- a) Original ou cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão;
- b) Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Uma cópia da Cédula de Identidade;
- d) Uma cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- e) Uma cópia do Título Eleitoral e comprovante da participação na última eleição;
- f) Uma cópia do Certificado de Reservista;
- g) Uma fotografia 3 X 4;
- h) Comprovante de residência;
- i) Atestado de Aptidão Física, para os classificados no curso de Educação Física;
- j) O aluno estrangeiro somente poderá efetivar a matrícula se estiver devidamente registrado no órgão competente da Polícia Federal, de acordo com o artigo 83 do Decreto nº 86.715 de 10/12/81;
- k) Contrato de Fiança: para alunos da Modalidade EaD e Pagamento Estendido, assinado pelo fiador e por duas testemunhas, com cópia do CPF e do comprovante de residência do fiador e, no caso de alunos menores de 18 anos, com a assinatura do representante legal.

- **Importante:** O contrato de fiança será exigido dos estudantes para as demais modalidades de pagamento somente quando ocorrer atraso no pagamento de mais de uma parcela no semestre. Essa exigência ocorre na renovação do contrato de matrícula no semestre seguinte ao do atraso.

CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS - VESTIBULANDOS 1º/2010

A Secretaria Acadêmica, enquanto unidade responsável pelo registro, controle acadêmico e certificação, responsabiliza-se pela realização da matrícula e pela organização da documentação, inerentes ao regime escolar dos cursos de graduação.

Para tanto, informamos o período de realização das matrículas dos vestibulandos.

CAMPUS IJUÍ

DIA	HORÁRIO	LOCAL	CURSOS	MODALIDADE	PROCESSO
03/03/2010	08h às 11h	Auditório da Biblioteca do Campus (130)	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA ELÉTRICA AGRONOMIA ENFERMAGEM NUTRIÇÃO FARMÁCIA FISIOTERAPIA MATEMÁTICA PSICOLOGIA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS QUÍMICA ESTÉTICA E COSMETOLOGIA	Presencial	Matrícula Vestibular Mais
04/03/2010	08h às 11h	Auditório da Biblioteca do Campus	CIÊNCIAS CONTÁBEIS COMUNICAÇÃO SOCIAL DESIGN ECONOMIA EDUCAÇÃO FÍSICA LETRAS - LÍNGUA INGLESA PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL CURSOS EAD	Presencial e EaD	Matrícula Vestibular Mais

	14h	Internet e Telefone	TODOS	Presencial e EaD	Divulgação da Lista de Suplentes Vestibular Mais
05/03/2010	08h às 11h	Auditório da Biblioteca do Campus	TODOS	Presencial e EaD	Matrícula dos Suplentes Vestibular Mais
	14h às 17h	Auditório da Biblioteca do Campus		Presencial e EaD	Matricula por Reopção Vestibular Mais

CAMPUS SANTA ROSA

DIA	HORÁRIO	LOCAL	CURSOS	MODALIDADE	PROCESSO
03/03/2010	08h às 11h	Núcleo Acadêmico	ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO FÍSICA PEDAGOGIA	Presencial	Matrícula Vestibular Mais
04/03/2010	08h às 11h	Núcleo Acadêmico	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO PSICOLOGIA	Presencial	Matrícula Vestibular Mais
	14h	Internet e Telefone	TODOS	Presencial e EaD	Divulgação lista de Suplentes Vestibular Mais
05/03/2010	08h às 11h	Auditório da Biblioteca do Campus	TODOS	Presencial e EaD	Matrícula dos Suplentes Vestibular Mais
	14h às 17h	Auditório da Biblioteca do Campus		Presencial e EaD	Matrícula por Reopção Vestibular Mais

CAMPUS TRÊS PASSOS

DIA	HORÁRIO	LOCAL	CURSOS	MODALIDADE	PROCESSO
03/03/2010	19h às 21h	Auditório do Campus	ADMINISTRAÇÃO DIREITO	Presencial	Matrícula Vestibular Mais

04/03/2010	14h	Internet e Telefone	ADMINISTRAÇÃO DIREITO	Presencial e EaD	Divulgação lista de Suplentes Vestibular Mais
05/03/2010	14h às 17h	Auditório do Campus	TODOS	Presencial e EaD	Matrícula dos Suplentes Vestibular Mais
	19h às 21h	Auditório do Campus		Presencial e EaD	Matrícula por Reopção Vestibular Mais

CAMPUS PANAMBI

DIA	HORÁRIO	LOCAL	CURSOS	MODALIDADE	PROCESSO
03/03/2010	19h às 21h	Auditório do Campus	ADMINISTRAÇÃO	Presencial	Matrícula Vestibular Mais
04/03/2010	14h	Internet e Telefone	ADMINISTRAÇÃO	Presencial	Divulgação lista de Suplentes
05/03/2010	14h às 17h	Núcleo Acadêmico	ADMINISTRAÇÃO	Presencial	Matrícula dos Suplentes Vestibular Mais
	19h às 21h	Núcleo Acadêmico		Presencial	Matrícula por Reopção Vestibular Mais

ASPECTOS FINANCEIROS DA MATRÍCULA - Resolução CONSU 15/2009

A UNIJUÍ, enquanto Instituição de Ensino Superior Comunitária, de direito privado sem fins lucrativos, tem como origem dos recursos financeiros, para sua manutenção:

- as mensalidades escolares;
- os repasses dos Municípios mediante convênios.

Além disso, recebe repasse de recursos quando presta serviços à região e, eventualmente, repasses da União e do Estado.

A preocupação permanente da Instituição tem sido a de buscar formas e fontes alternativas de recursos, numa política de diminuir os custos diretos com o ensino e minimizar a participação dos alunos no financiamento do seu curso na UNIJUÍ.

- Valor da Semestralidade: a semestralidade na UNIJUÍ obedece ao sistema de créditos. Um crédito corresponde a 15 horas aula. Um componente curricular (disciplina) de 60 horas aula corresponde a 04 créditos.

Os valores da mensalidade dos Cursos de Graduação, em cada ano, são negociados pela Reitoria e Representantes dos DCEs e, posteriormente, aprovados pelo Conselho Universitário da UNIJUÍ.

Programa Adimplente: Para os alunos da **modalidade EaD** e para os que optarem pelo **pagamento estendido**, para efetivar a matrícula é necessária a existência de fiador, com renda declarada, compatível com o valor do aval da mensalidade.

Atenção: O fiador será exigido dos estudantes para as **outras modalidades** de pagamento somente quando ocorrer atraso no pagamento de mais de uma parcela no semestre. Essa exigência ocorre na renovação do contrato de matrícula no semestre seguinte ao do atraso.

DESCONTOS E BOLSAS

⇒ DESCONTOS AOS ESTUDANTES NOS PAGAMENTOS DAS MENSALIDADES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

- Pagamento no prazo: 3% - válido para Modalidade Presencial
- Semestre à vista: 10% - válido para EaD e Presencial
- Pagamento à vista do curso: 18% - válido para EaD e Presencial

CONVENIOS com órgãos públicos:

A UNIJUI oferece desconto para servidores públicos, matriculados na modalidade Presencial, mediante a existência de convênios com os devidos órgãos, sob forma de abatimento para pagamento em dia, de 25% de desconto sobre o valor bruto da mensalidade.

Convênios existentes:

- 19º Cavalaria Mecanizado - quartel - Santa Rosa
- Delegacia de Polícia = Ijuí, Três Passos e Santa Rosa;
- Penitenciária = Ijuí e Santa Rosa
- Polícia Rodoviária Federal = Ijuí e Santa Rosa
- Brigada Militar = Fronteira Noroeste e Missões
- Bombeiros - Ijuí
- 27º GAC -quartel - Ijuí

⇒ PROFE UNIJUÍ

Integra os cursos de Licenciatura em Letras, Artes Visuais, Filosofia, Pedagogia, Ciências Biológicas, Química, Física e Matemática, nos Campi Ijuí e Santa Rosa.

- a) Desconto de até 43% para pagamento em dia das mensalidades;
- b) Desconto de até 50% para o pagamento à vista do semestre;

⇒ **BOLSAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

↳ **Coral** - Programa ligado à Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, oferece bolsas semestrais para alunos que participam efetivamente do Coral. A seleção de bolsista é coordenada pela regente do Coral.

↳ **CADAGY** - Companhia de capoeira, dança e ginástica. Este programa desenvolve oficinas pedagógicas com alunos de ensino fundamental, médio e comunidade acadêmica em geral.

↳ **Núcleo de Eventos** - Promove eventos do curso de Educação Física e presta apoio às ações interdisciplinares do curso.

↳ **TEATRO** - Programa ligado à Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, oferece bolsas para seus integrantes. A seleção de bolsistas é gerenciada pelo diretor do Grupo de Teatro.

↳ **PIBEX (Resolução CONSU 23/2008)** - As bolsas de extensão são regulamentadas pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão da UNIJUÍ - PIBEX/UNIJUÍ. O PIBEX/UNIJUÍ concede bolsa mensal individual de Extensão para os estudantes da graduação, conforme Editais específicos, publicados no decorrer do ano, de acordo com decisão do Comitê de Extensão e Cultura, e administrado pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.

↳ **PIBIC (Resolução CCEP 03/2006)** - As bolsas de Iniciação Científica são regulamentadas pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da UNIJUÍ - PIBIC/UNIJUÍ. O PIBIC/UNIJUÍ é administrado pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, e concede bolsa mensal individual de Iniciação Científica reajustada anualmente. A análise e seleção dos pedidos de bolsa é realizada pelo Comitê Científico da Unijuí.

⇒ **MATRÍCULA EM MAIS DE UM CURSO**

↳ **Mais de um Curso na modalidade presencial:** Os estudantes da UNIJUÍ que estiverem cursando mais de um Curso de Graduação presencial ao mesmo tempo têm direito, enquanto esta situação permanecer, a desconto de 5% (cinco por cento) no valor da mensalidade de cada um dos Cursos em que tiver matriculado, mediante pagamento em dia da mensalidade. Para os alunos dos cursos de graduação modalidade presencial, o desconto é compatível com outros benefícios.

↳ **Desconto de 10% para o segundo Curso EaD:** será possibilitado ao aluno matriculado simultaneamente em mais de um curso de graduação na modalidade EaD requerer desconto de 10% para o segundo curso. Este desconto será concedido para o pagamento em dia das mensalidades posteriores a essa concessão e não terá efeito retroativo, sendo **incompatível** com qualquer outro benefício/desconto previsto para cursos EaD.

↳ **Desconto de 10% para aluno matriculado simultaneamente em Curso de Graduação Presencial e num Curso de Graduação EaD:** o aluno matriculado simultaneamente em um curso de graduação presencial e num curso de graduação EaD poderá solicitar o desconto de 10% para a mensalidade no curso EaD. Este desconto será concedido para o pagamento em dia das mensalidades posteriores a essa concessão e não terá efeito retroativo, sendo incompatível com qualquer outro benefício/desconto previsto para cursos EaD.

⇒ **GRUPO FAMILIAR**

A todos os membros do grupo familiar será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) em suas mensalidades, desde que estejam simultaneamente matriculados em Curso de Graduação na Modalidade Presencial ou simultaneamente matriculados em Curso de Graduação na Educação à Distância - EaD na UNIJUÍ, independentemente do número de integrantes do grupo familiar. O desconto incidirá sobre o valor líquido da mensalidade a ser paga pelo Aluno beneficiário, e está limitado a 100% do valor da mensalidade. Nos casos em que os membros do Grupo Familiar estejam matriculados em modalidades distintas (na modalidade presencial e outro(s) na modalidade a distância), não será concedido o referido desconto. Conforme normas estabelecidas em resolução específica;

- O **grupo familiar** é constituído por: pai, mãe, irmãos, filhos(as), enteados, cônjuges (IR) matriculados em cursos de graduação. (Resolução CONSU 24/2008)

⇒ DESCONTO EMPRESA PARA ALUNOS EaD

Terão o benefício de desconto de 10% para pagamento em dia, os alunos da modalidade EaD que trabalham em uma mesma empresa, sempre que houver cinco ou mais alunos matriculados em cursos EaD, na UNIJUI (considera-se a regionalização da empresa para definir o número de alunos matriculados). Sendo este desconto incompatível com qualquer outro benefício previsto para cursos EaD. Mais informações através do telefone 0800.646.0200.

⇒ PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (ProUni)

O Programa Universidade Para Todos (ProUni) visa criar condições para facilitar o acesso de estudantes carentes a uma vaga no ensino superior. É um programa do Ministério da Educação, criado pelo Governo Federal em 2004, que oferece bolsas de estudos em instituições de educação superior privadas, a estudantes brasileiros de baixa renda sem diploma de nível superior.

Pode candidatar-se ao ProUni, o estudante que tiver participado do último Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e obtido a nota mínima de 45 pontos (média aritmética entre as provas de redação e conhecimentos gerais), estabelecida pelo Ministério da Educação. Além de satisfazer uma das condições abaixo:

- ter cursado o ensino médio completo em escola pública, ou
- ter cursado o ensino médio completo em escola privada com bolsa integral, ou
- ter cursado parte do ensino médio em escola pública, e parte do ensino médio em escola privada com bolsa integral, ou
- ser portador de deficiência, ou
- ser professor da rede pública de ensino básico, em efetivo exercício, integrando o quadro permanente da instituição e concorrendo a vagas em cursos de licenciatura, normal superior ou pedagogia. Neste caso, a renda familiar por pessoa não é considerada.

Bolsa integral: para estudantes que possuam renda familiar, per capita (por pessoa), até um salário-mínimo e meio.

Bolsa parcial: 50% e/ou 25% - para estudantes que possuam renda familiar, per capita (por pessoa), até três salários-mínimos.

FINANCIAMENTOS

⇒ FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR (FIES)

O FIES é um programa de financiamento do Ensino Superior do Governo Federal destinado a estudantes regularmente matriculados em Instituições não gratuitas, devidamente cadastradas no programa e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC, que não tenham condições de arcar com os custos de sua graduação.

Este financiamento é voltado para os alunos que têm dificuldades econômicas, segundo critérios do Edital. O processo seletivo do FIES: o MEC define as condições e critérios para iniciar o processo seletivo do FIES relativo a cada semestre, bem como o número de vagas.

As instituições de ensino superior que desejarem participar do processo seletivo do FIES terão que formalizar sua adesão no período estabelecido pelo MEC, bem como, os estudantes que desejarem concorrer ao financiamento poderão fazer suas inscrições no período estabelecido pelo MEC no site <http://www.mec.gov.br/fies>.

⇒ PRAVALER

O PRAVALER é um programa privado de financiamento universitário aberto a qualquer aluno (calouro ou veterano), matriculado ou interessado em um curso de graduação presencial. O benefício é a possibilidade de financiamento pleno de cada semestre do curso.

O aluno paga mensalmente 50% da mensalidade, mais encargos, ou seja, o aluno paga a mensalidade no dobro do tempo de duração do curso. O crédito pode ser aprovado mesmo antes de o aluno ter realizado o Vestibular e é efetivado após a matrícula.

Com o PRAVALER o aluno paga meia mensalidade + encargos no dobro do tempo.

O PRAVALER será oferecido somente para cursos de graduação na modalidade presencial.

Basta acessar o site: <http://www.creditopravaler.com.br>, fazer um login e senha para preencher a proposta do financiamento e possuir um e-mail válido.

Mais informações pelo 0800.774.8777.

⇒ MODALIDADE DE PAGAMENTO ESTENDIDO (MPE)

É o financiamento do valor do curso em até seis anos e meio. A MPE aplica-se aos cursos de Graduação Presenciais, e prevê que as mensalidades sejam pagas em até 78 (setenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, reajustadas anualmente conforme negociação de mensalidades aprovada pelo CONSU. No ano de 2010 a Modalidade de Pagamento Estendido foi oferecida para os seguintes cursos:

- Artes Visuais Licenciatura
- Ciências Biológicas Licenciatura
- Ciências Biológicas Bacharelado
- Ciências Contábeis
- Economia
- Farmácia
- Filosofia Licenciatura
- Física
- Fisioterapia
- Letras
- Serviço Social
- Matemática
- Pedagogia
- Química Licenciatura
- Química Industrial de Alimentos

Da adesão: a opção para esta modalidade de financiamento dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Adesão junto ao Núcleo de Bolsas e Créditos Educacionais, condicionada pela entrega da documentação exigida.

* Este financiamento é incompatível com qualquer outra bolsa ou financiamento.

BENEFÍCIOS

⇒ RUMO CERTO

Oportuniza a realização de estágios curriculares não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, presenciais e a distância, da UNIJUÍ, visando promover a integração entre o saber acadêmico e a aprendizagem prática.

O estagiário Rumo Certo UNIJUI fará jus a uma bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação.

O Projeto é operacionalizado pelo Núcleo de Bolsas e Créditos Educacionais, onde podem ser obtidas mais informações, através do telefone 0800.646.0490.

Para que o aluno possa realizar o cadastro, basta acessar o portal do aluno e preencher o formulário Rumo Certo. Este cadastro será disponibilizado via portal da UNIJUÍ para as empresas conveniadas.

⇒ CASA DO ESTUDANTE

A Casa do Estudante - UNICASA destina-se a servir de moradia a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação no Campus Ijuí, comprovadamente carentes e que não residam no perímetro urbano do município de Ijuí, tendo como principal objetivo proporcionar melhores condições de estudos a universitários, através de moradia, espaço de convivência acadêmica e desenvolvimento do espírito cooperativo e de interação entre seus moradores. O

Edital para inscrição será divulgado na primeira semana de Março, no site www.unijui.edu.br/editais.

⇒ SEGURO EDUCACIONAL

O Seguro Educacional tem por objetivo garantir o reembolso das despesas médicas e hospitalares com acidentes de alunos, legalmente matriculados na UNIJUÍ e na EFA.

↳ ACIDENTE PESSOAL 24horas: para fins deste seguro, considera-se acidente pessoal o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, independentemente de toda e qualquer outra causa.

↳ GARANTIAS

Morte por Acidente do Aluno: Garante uma indenização de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em caso de morte por acidente do aluno, paga ao beneficiário declarado pelo aluno ou, na falta deste, seu herdeiro legal.

Invalidez Permanente Total por Acidente do Aluno: Garante uma indenização de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Assistência Médica e Hospitalar em Caso de Acidente: Alunos - Esta cobertura tem por objetivo reembolsar ao Subestipulante até o limite máximo de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) por evento, as despesas médicas hospitalares ocasionadas exclusivamente por acidentes com alunos. O aluno está coberto 24 horas diárias.

⇒ CONVÊNIO OURO E PRATA

A “Tarifa Estudante” destina-se a estudantes Universitários regularmente matriculados na UNIJUÍ. Neste plano, a Empresa Viação OURO E PRATA, concederá descontos de 20% (vinte por cento) a todos os estudantes que adquirirem a Carteira de Passe Estudantil da Empresa VIAÇÃO OURO E PRATA, e de 40% (quarenta por cento) àqueles que possuírem a Carteira de Passe Estudantil e adquirirem suas passagens até 48 (quarenta e oito) horas antes da partida da viagem, exclusivamente às poltronas destinadas à promoção (43 a 50), de acordo com a oferta do carro da linha, que estiverem disponíveis.

Para obter a Carteira de Passe Estudantil o estudante deverá procurar o Núcleo de Bolsas e Créditos, preencher um formulário e entregar os seguintes documentos:

Comprovante de matrícula Atualizado;
Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
Foto 3x4;
Taxa para confecção da carteira de R\$ 4,00

↳ Núcleo de Bolsas e Créditos Educacionais

Telefone: 55 3332-0501 / 0800 646 0490

REITORIA

- Reitor

Gilmar Antonio Bedin

- Vice-Reitora de Graduação

Antonia Carvalho Bussmann

- Vice-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Telmo Rudi Frantz

- Vice-Reitor de Administração

Martinho Luís Kelm

Campus Panambi

Pró-Reitor Antonio Carlos Valdiero

Campus Santa Rosa

Pró-Reitor Cláudio Edilberto Höfler

Campus Três Passos

Pró-Reitor Luiz Volney Mattos Viau

Núcleo Universitário de Tenente Portela

Coordenadora Fátima Marlise Marroni Rosa Lopes

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS

Antonia Carvalho Bussmann

Edemar José Zanon

Francieli Lima Portella

Graciela Wildner - Campus Santa Rosa

Evani Krügel - Campus Três Passos

Melini Lasch - Campus Panambi

Graziele Sperotto - Núcleo de Santo Augusto

Vera Danette - Núcleo de Tenente Portela



Para uma **VIDA** de **CONQUISTAS**